

SOUZA, Genderson Kaio Costa de. Cotas étnico-raciais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte enquanto estratégia para mobilidade social do negro. *RESC Revista de Estudos SocioCulturais*, v.3, n.1, janeiro/julho de 2023, p. 63-77, ISSN 2764-4405.

## COTAS ÉTNICO-RACIAIS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ENQUANTO ESTRATÉGIA PARA MOBILIDADE SOCIAL DO NEGRO

Ethnic-racial quotas of the State University of Rio Grande do Norte as a strategy for social mobility of blacks

*Genderson Kaio Costa de Souza<sup>1</sup>*

**Resumo:** Este trabalho tem como objetivo refletir sobre as cotas étnico-raciais, de acesso aos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, enquanto instrumento que possibilita a mobilidade social do negro, com base nos estudos de Moura (2020), Gonzalez e Hasenbalg (2022), Bento (2022), Fanon (2008), Souza (2021) e Hooks (2013), utilizando o método crítico materialista histórico dialético, como meio para análise da realidade apresentada no contexto da instituição. A partir das reflexões, consideramos que as cotas étnico-raciais são importante instrumento para ascensão social do negro, mas que somente elas não são suficientes para que o negro se projete para além da lógica colonialista da branquitude.

**Palavras-chave:** mobilidade social, cotas étnico-raciais, UERN, formação social

**Abstract:** This work aims to reflect on the ethnic-racial quotas of access to undergraduate courses at the State University of Rio Grande do Norte, as an instrument that enables the social mobility of blacks, based on the studies of Moura (2020), Gonzalez and Hasenbalg (2022), Bento (2022), Fanon (2008), Souza (2021) and Hooks (2013), using the dialectical historical materialist critical method, as a means for analyzing the reality presented in the context of the institution. From the reflections, we consider that the ethnic-racial quotas are an important instrument for the social ascension of the black, but that they alone are not enough for the black to project beyond the colonialist logic of whiteness.

---

<sup>1</sup>Bacharel em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, mestrando do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais - PPGSSDS/UERN; membro voluntário do Núcleo de Estudos Afrobrasileiro e Indígena - NEABI/UERN. E-mail: gendersonkaio.gk@gmail.com.

**Keywords:** social mobility, ethnic-racial quotas, UERN, social education

## INTRODUÇÃO

A estratégia da utilização das cotas raciais e étnico-raciais nas instituições de ensino superior públicas brasileiras para possibilitar a mobilidade social do negro é algo bem recente, remonta ao início dos anos 2000 nas universidades das regiões sudeste e centro-oeste, em específico, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a Universidade de Brasília - UNB, mas para que se pudesse chegar a esse tipo de política afirmativa, movimentos de negação do direito à mobilidade social do negro brasileiro ocorreram ao longo da formação social do país.

Sabendo que é necessário, antes de tudo, compreendermos como se deu a formação social do Brasil e os seus impactos para mobilidade social do negro, visamos refletir inicialmente neste artigo sobre o escravismo colonial, nos termos de Jacob Gorender (2016), ou do modo de produção escravista, em Clóvis Moura (2020), assim como pensar como o negro é alocado à subalternidade e ao espaço de negatividade a partir das contribuições de Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg (2022).

A escolha por trazer tais reflexões se dá pela necessidade de se compreender por que as cotas étnico-raciais são uma ferramenta necessária para contribuir com a ascensão social do negro, haja vista que, no Brasil, a elite branca agiu para neutralizar qualquer tentativa de mudança do status quo do ser negro. Além disso, temos o intuito de pontuar a importância de tais cotas para a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, mas entendendo também que elas por si só não expressam o movimento de mobilidade social que o negro deve se pautar. Nesse sentido, vamos refletir a partir das contribuições de Cida Bento (2022), Frantz Fanon (2008), Neusa Santos Souza (2021).

Enquanto método de análise, nos referenciamos na teoria crítica materialista histórica dialética, buscando compreender as contradições nas quais tal processo de mobilidade social do negro a partir das cotas está imerso.

## FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E A MOBILIDADE SOCIAL DO NEGRO

Pensar a formação social do Brasil é primordial para compreendermos as políticas públicas que foram desenvolvidas no país, bem como a política de cotas étnico-raciais. Dessa forma, vamos nos deter em alguns elementos da formação social do Brasil a partir das contribuições centrais de Clóvis Moura e seus apontamentos no entendimento sobre o período colonial no país. Para o autor, o Brasil não vivenciou o modo de produção feudal, mas, sim, o modo de produção escravista, sendo esse dividido em dois momentos: o escravismo pleno,

que vai de 1550 até 1850, e o escravismo tardio, que inicia em 1851 e tem seu término com abolição da escravatura em 1888.

Importante salientar que o modo de produção escravista que perdurou no Brasil não é uma síntese dos modos de produção preexistentes nesse período, não sendo uma combinação entre o feudalismo europeu e as práticas já existentes no país. Segundo Jacob Gorender, o escravismo colonial se localiza dentro da dinâmica global e “surgiu e se desenvolveu dentro de determinismo socioeconômico rigorosamente definido, no tempo e no espaço” (GORENDER, 2016, p. 88), atendendo aos interesses coloniais e sendo uma ferramenta de exploração do capitalismo mundial, o que denota a construção de um país economicamente dependente.

O modo de produção escravista tem como elemento central, segundo Clóvis Moura (2020), a contradição apresentada entre os senhores e os escravos. O autor não ignora a existência de outras classes, mas destaca que as duas citadas são as que fazem o sistema funcionar e que impulsiona o processo de dinâmica social. Tal dinâmica pode ser entendida a partir das contradições e conflitos que estavam expressos nas rebeldias e descontentamento dos escravizados, os quais eram tidos como propriedade privada, vidas pertencentes e sujeitas aos senhores, ou seja, a algo externo a eles, assim como a necessidade dos senhores acumularem riquezas e manterem o status quo da branquitude.

Vale ressaltar que para manter o funcionamento do sistema escravista colonial no Brasil, havia “toda uma máquina ideológica, administrativa e militar [...] montada objetivando manter o equilíbrio social e ele somente seria possível se houvesse uma estrutura de contenção capaz de mantê-lo equilibrada” (MOURA, 2022, p. 88), ou seja, valores sociais e ferramentas para o controle do modo de produção escravista foram necessários enquanto instrumentos de racionalidade, tais como o tronco, o açoite, cristianização forçada e a torturas em suas mais diversas formas que serviam enquanto resposta à desobediência dos escravizados que agiam com rebeldia, assassinavam os senhores, fugiam individual ou coletivamente, roubavam, organizavam guerrilhas ou quilombos (MOURA, 2020; GORENDER, 2016).

Apresentados esses elementos, vamos apresentar os principais elementos do escravismo pleno e do escravismo tardio. A divisão feita por Clóvis Moura se deu devido às mudanças que aconteceram no Brasil já no século XIX. O primeiro, como já dito, vai de 1550 a 1850 e emerge no Brasil colônia, indo até certo período do Brasil imperial. O governador-geral desse período tinha como objetivo central manter a ordem pública, para garantir os interesses da Coroa em explorar os bens naturais do território nacional para exportação com trabalho escravo, ao mesmo tempo que tinha que reprimir os escravizados que se negavam ao trabalho forçado. Vale evidenciar, ainda, que uma das principais características desse período do escravismo pleno, que garantiu seu funcionamento, foi o tráfico internacional negreiro, sempre renovando o contingente de africanas e africanos para os trabalhos que seriam realizados (CORATO, 2020).

Destacamos também outras características do escravismo pleno, tais como monopólio comercial da metrópole, produção de artigos para exportação, total subordinação econômica aos interesses da metrópole mantendo o tipo colonial, assim como uma legislação altamente repressiva com os escravizados e uma grande massa desses enquanto propriedade privada dos senhores (MOURA, 2020). As características desse período que evidenciam o tráfico negreiro e repressão que os escravizados sofriam elucidam o que Brian Davis, segundo Gorender (2016), apresenta como elementos particulares do ser escravizado: o ser propriedade de outro homem, o ser sujeito à vontade do outro e o ser obrigado a trabalhar por meio da coerção.

Esse período encerra-se com a Lei Eusébio de Queiroz no ano de 1850, proibindo o tráfico negreiro, o que gera um rasgo na estratégia de manutenção do modo de produção escravista, haja vista que não havia como repor o contingente escravizado e essa população não vivia por muitos anos, diante ao trabalho altamente precarizado com longas horas de jornada, assim como a alta repressão e violência que eram destinadas aos seus corpos e mentes. Isso não quer dizer que muitos senhores de escravizados não tentaram burlar a lei, mas que ela apontava que o período do escravismo no Brasil estava se encerrando e mesmo sem o mecanismo fundamental do tráfico negreiro para sua manutenção, não acarretou com a ruptura com o modo de produção escravista, mas sim, a abertura para um novo estágio, o escravismo tardio (MOURA, 2020).

O escravismo tardio tem como característica muito marcante o “cruzamento rápido e acentuado das relações capitalistas em cima de uma base escravista” (MOURA, 2020, p. 83). Além disso, esse processo de transição do escravismo pleno para o escravismo tardio tem como marca uma modernização sem mudanças, ou seja, ocorreu uma modernização econômica, tecnológica e cultural que não correspondeu às modificações substanciais no modo de produção escravista, não alterando as condições de vida dos escravizados, ou mais precisamente, não alterando as relações de exploração nas quais esses sujeitos estavam submersos. Assim, essa modernização vem para “[...] servir aos detentores do poder, as suas instituições e elites executoras de poder, que representam o passado e criam níveis de resistência à mudança social. Em outras palavras: o moderno passa a servir o arcaico (MOURA, 2020, p. 82).

Como aponta Moura (2020), tais mudanças ocorrem também na contramão do que vinha acontecendo nos países europeus e nos Estados Unidos da América. Outro ponto importante a se destacar é que há uma formação de economia ainda mais dependente e subserviente aos interesses europeus, especialmente aos interesses da Inglaterra, pois veio com seus capitais se instalar em setores essenciais e relevantes para autonomia do Brasil, tais como ferroviários, fluviais, bancários e industrial, impedindo o desenvolvimento de uma economia local, colocando o país ao papel de nação subalternizada. Sendo assim, a burguesia nacional não teve espaço no processo de modernização do país, servindo apenas como linha auxiliar da burguesia internacional.



Como apontado anteriormente, na fase do escravismo tardio, a Inglaterra toma para si a indústria das ferrovias e fluvial, o carteiro, assim como na produção de alimentos que eram trazidos de fora para consumo interno no Brasil. Além disso, por se tratar de um produto mais barato, as roupas que os senhores compravam para os escravizados eram provenientes também da Inglaterra, assim como os instrumentos que eles utilizavam. Dessa forma, o regime escravista também contribuía para o desenvolvimento do capitalismo em tal país, como aponta Moura (2020).

Podemos perceber que os senhores se utilizaram do processo de modernização sem mudanças e de dependência para manter os seus privilégios, no período que viria para modificação do escravismo colonial para o trabalho livre. A Lei das Terras, de 1850, foi um dos instrumentos que visou garantir que a terra iria ser comprada por quem conseguisse pagar (CORATO, 2020). Nesse sentido, “[...] o Estado abria mão do seu direito de doar e colocava as terras no mercado para venda a quem dispusesse de dinheiro para adquiri-las” (MOURA, 2020, p. 105). O Estado que antes distribuía as terras a partir dos interesses públicos, as transformou em produto para venda e de aquisição para propriedade privada. Esse movimento ocorre na iminência de um processo abolicionista, no qual a ação tem como objetivo breçar a distribuição do Estado para os escravizados libertos.

A Lei das Terras deixa evidente o caráter racista da classe senhorial e da burguesia que estava emergente, pois suas reais intenções eram de excluir o negro escravizado de possuir terras, mas além disso, de direcionar, com a chegada do trabalho livre, que os imigrantes europeus, os ditos ascendentes das “raças civilizadas” comprassem tais mercadorias (MOURA, 2020). Dessa forma, “a abolição consolidou aquilo a que as elites brasileiras já se antecipavam desde meados do século XIX: excluir a população negra de quaisquer possibilidades de reparação econômica e social pelos quase 400 anos de condição escravizada” (CORATO, 2020).

Destacamos, ainda, que a vinda de imigrantes europeus para o Brasil próximo ao período abolicionista, tinha como função suprir as necessidades de força de trabalho local, visto que a burguesia latifundiária emergente não tinha interesse de promover o negro escravizado para o trabalho livre, restando a ele a violência e o esquecimento ou o local de trabalho precarizado. Não se viu a implementação de políticas públicas para inserção do negro no capitalismo dependente do Brasil, evidenciando o que Cida Bento (2022) vem chamar de pacto da branquitude, um modo de funcionamento que faz com que as instituições ajam para garantir a manutenção do status quo da população branca.

Assim, a partir das explanações apresentadas, percebemos que a mobilidade social do negro dentro da sociedade brasileira e, nesse caso, no período do escravismo, se vê barrada a todo momento por uma branquitude que almeja fazer a manutenção dos privilégios, o que nos leva a concordar com Sílvia Almeida (2019) quando ele aponta que o “racismo e a escravidão são elementos constitutivos [...] da modernidade e do capitalismo, de tal modo que não há como dissociar um do outro”

(ALMEIDA, 2019, 183), assim como essa branquitude se utiliza de seu poder para garantir a sobreposição do seu grupo diante dos não brancos com apoio do aparato estatal (ALEMIDA, 2019).

Podemos notar tais apontamentos feitos por Silvio Almeida (2019) nas reflexões realizadas na obra de Lélia Gonzalez, em conjunto com Carlos Hasenbalg, *Lugar de Negro*. Nesse livro, Gonzalez e Hasenbalg (2022) retratam sobre o período do golpe de 1964, o modelo econômico implementado e qual o lugar que a população negra foi alocada. Os autores refletem sobre a quem serviu a ditadura militar durante todo o seu período, evidenciando que esse momento se sustentou com o apoio da classe média, que conseguia consumir e que esse período tinha como função, auxiliar que o capitalismo tomasse conta do Estado brasileiro a partir da tríplice aliança: Estado militar, multinacionais e classe industrial.

Nesse momento da ditadura militar no Brasil, o chamado milagre econômico que ocorreu mobilizou os camponeses para saírem de suas terras, porque estavam desempregados. Seguiram rumo às periferias das grandes cidades, sendo eles, em sua maioria, compostos por camponeses negros. A tríplice aliança, com seu modelo de desenvolvimento, deixou a população negra desempregada, pois eram os pequenos industriais que faziam as contratações. O movimento dos camponeses negros para as favelas fez com que eles fossem empregados, mas em trabalho precarizado, sem garantia de direitos e com baixos salários (GONZALEZ, HASENBALG, 2022). Com essas reflexões, Lélia nos ajuda a compreender o lugar no qual o Estado aloca o negro, associando esse lugar a uma divisão racial. Com esse olhar, a autora demonstra que os negros estão, desde o pós-abolição, ocupando os mesmos espaços de subalternidade e que o chamado milagre econômico, em verdade, era mais uma faceta para demonstrar que o lugar do negro é na inferioridade e o lugar do branco é nos seus espaços de privilégios.

Outro ponto evidenciado por Lélia Gonzalez é acerca de como se dá a atuação policial nos bairros nobres e nas periferias: no nobre, segurança; e na favela, repressão, morte, exposição dos corpos. Assim, ela aponta que o lugar do corpo negro também é a morte ou a prisão, a partir do pensamento da branquitude (GONZALEZ, HASENBALG, 2022). Conseguimos visualizar nas explanações da Lélia Gonzalez o que a autora Grada Kilomba apresenta em sua obra *Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano*. Para Kilomba (2019), o presente e passado coexistem, o que a ajuda a compreender as relações entre os brancos e negros. Segundo a autora, quando uma pessoa branca pratica uma atitude racista, ela está na verdade tentando remeter a uma perda que ela teve que não se encontra mais no presente, mas que se tem a possibilidade de rememorar tais ocorridos deste passado por meio de objetos, práticas, ações, valores. Logo, podemos notar que a ação de alocar o negro ao local da repressão, da morte e da prisão remete à reprodução de um passado no qual o negro escravizado era altamente espancado e tido como semovente, ao mesmo passo que os senhores brancos tinham a

propriedade de fazer o que bem entendessem, pois esses negros os pertenciam.

Podemos notar que muitas dificuldades de mobilidade social do negro têm seu cerne no período do escravismo colonial brasileiro, sendo que a não mobilidade social do negro perpassa por interesses materiais e simbólicos da branquitude. Práticas para manutenção do sistema e do status quo no pós-abolição reverberam até hoje, dificultando a mobilidade social dos negros, tais como a desigual distribuição geográfica entre brancos e negros e práticas racistas do grupo social dominante. O elemento geográfico revela a concentração de negros em regiões agrárias e com menos indústria, com menos acesso à educação e à ascensão econômica; os brancos se concentram no Sudeste, majoritariamente, oposto da região ocupada por negros. Tal segregação foi condicionada pelo sistema escravista e pela política de imigração europeia da década de 1930. Já no que diz respeito aos ataques racistas pela classe dominante, essas ações afetam materialmente e simbolicamente os negros, gerando uma limitação de motivação, a aspiração e mobilidade, pois há uma internalização do lugar que o negro deve estar. Os meios de comunicação são um dos principais pregadores. O grupo racial dominante impõe lugares apropriados para as pessoas de cor negra (GONZALEZ, HASENBALG, 2022).

Com esses apontamentos, não pretendemos esgotar a discussão sobre a formação social do Brasil ou o debate sobre mobilidade social do negro no nosso país, mas contribuir para as discussões em torno de tais temas. Desse modo, agora nos deteremos a um breve diálogo sobre a política de cotas étnico-raciais no Brasil e em seguida, afunilaremos o debate sobre as cotas na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, enquanto estratégia de mobilidade para a população negra.

## **COTAS NO BRASIL**

Ao se pensar sobre o processo de implementação de cotas no Brasil, a partir de considerações que por não ser lida necessariamente como uma ação afirmativa, podemos pontuar que a Lei das Terras, instituída no final do escravismo pleno, em 1850, se constitui enquanto uma ferramenta que direciona a compra de terras somente para aqueles que têm dinheiro para adquirir a propriedade, mas além disso, aloca tal propriedade direcionada também a ser comprada por europeus brancos, garantindo, necessariamente, que não ocorresse uma política de distribuição de terras para os escravizados, no período do pós-abolição. A partir da ação aferida pelo Estado, o que a classe senhorial e a burguesia que estavam emergindo visavam, para além de manter seus privilégios e condições objetivas da branquitude - sua manutenção das condições materiais de existência -, era também manter o controle sobre os sujeitos que irão continuar reproduzindo a lógica colonialista (ALMEIDA, 2019).

A intenção da exposição acima é demonstrar que a política pública de cotas já existia no Brasil desde o período do escravismo colonial, mas

era voltada para perpetuar os interesses da branquitude. A partir disso, iremos explicar brevemente sobre algumas políticas de cotas, que foram implementadas no Brasil, direcionadas para pessoas negras, sendo uma das primeiras perspectivas de ações afirmativas voltadas para essa população, apenas em 1968, quando o Ministério do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho obrigou empresas privadas a terem uma porcentagem de trabalhadores negros. Já em 1983, Abdias Nascimento apresentou uma lei que direcionava 20% das cotas em concursos públicos para pessoas negras, assim como previa a inserção da literatura e história afro-brasileira no sistema de ensino e o fomento de ações de combate à discriminação racial. Para surpresa de poucos, ambas ações foram negadas (MOEHLECKE, 2002). Negação não é algo novo para um país que não inseriu o negro no mercado do trabalho livre no período pós-abolição, deixando a esse sujeito o mercado informal, trabalho precarizado e sem direitos básicos.

Já quando se trata de cotas étnico-raciais nas universidades, podemos observar que é algo recente, remonta ao início dos anos 2000. Tanto a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF no final de 2001, quanto a Universidade de Brasília - UNB em 2003, implementaram política de cota racial sem um direcionamento nacional. A UERJ enfrentou diversas críticas ao implementar 40% de suas vagas destinadas para cotas raciais (FERES JÚNIOR, et al, 2018). Observamos aqui que o instrumento cotas raciais gera um mal estar, pois a todo momento a branquitude aponta que a universidade não é lugar para o negro, sempre projetando-o à negatividade, como apontam Gonzalez e Hasenbalg (2022).

A UNB teve importante contribuição para que as cotas raciais fossem implementadas a nível nacional, pois foi a primeira instituição de ensino superior federal a colocar em prática e, como consequência, incentivou outras instituições a seguirem o exemplo. Esse esforço resultou na criação e implementação da Lei n. 12.711/2012, a Lei de Cotas, reverberando enquanto “uma conquista para a população negra brasileira, viabilizando o acesso ao ensino superior, o que representa um passo inicial para ascensão e mobilidade social pela via da educação” (COELHO, et al, 2020, p. 102).

A UNB também contribuiu de forma significativa para a criação das comissões de heteroidentificação - implementando a sua primeira comissão já no ano de 2004 -, que são instrumentos complementares à autodeclaração do candidato que visa acessar a vaga por meio da cota racial. As comissões levam em conta o critério fenotípico. O intuito central das comissões é garantir que os estudantes negros, os que devem ocupar tais vagas, tenham o direito garantido, coibindo as fraudes no acesso a essa modalidade. A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, visando exatamente isso, criou sua comissão de heteroidentificação em 2018, pautando o fortalecimento da política afirmativa de cotas raciais, mas, também, buscando oferecer formação aos integrantes das comissões e



abrindo a possibilidade de diálogos com a comunidade acadêmica e externa sobre as cotas e relações étnico-raciais (SANTOS, et al, 2019).

Já a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, instituição sobre qual iremos direcionar o próximo tópico e refletiremos acerca de algumas conquistas e os desafios em relação às cotas étnico-raciais, criadas em 2019 pela Lei Estadual 10.480/2019, que resguarda vagas para negros (pretos e pardos) e indígenas, no acesso aos cursos de graduação da instituição, sendo sancionada pela Governadora do Estado Fátima Bezerra. Visando fortalecer tais cotas, já com sanção da lei, foi criada uma comissão especial para realização de estudos para implementação do procedimento de heteroidentificação e, logo após, a criação da comissão de heteroidentificação (COELHO, et al, 2020).

## UERN, COTAS ÉTNICO-RACIAIS E MOBILIDADE SOCIAL DO NEGRO

Sabemos que as cotas raciais, cotas étnico-raciais, cotas sociais e outras modalidades de cotas para acesso às instituições de ensino superior do Brasil são importantes ferramentas para a entrada de sujeitos subalternizados às universidades do país, como apontou o estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), demonstrando que em 2019, 50,3% dos estudantes das instituições públicas do país eram negros (pretos e pardos). Mesmo que a pesquisa esteja imersa há algumas falhas, tais como não demonstrar quais cursos os negros estão matriculados e quais as condições de permanência, observamos que ocorreu uma mudança muito importante: a entrada da população negra em instituições historicamente ocupadas por pessoas brancas.<sup>2</sup>

Sendo as cotas raciais - e étnico-raciais - importantes instrumentos para possibilitar a mobilidade social do negro por meio da educação, precisamos refletir necessariamente sobre quais condições tais cotas foram implementadas e como as instituições se comportam diante disso. Assim sendo, neste tópico, nosso intuito é refletir sobre as cotas étnico-raciais para acesso aos cursos de graduação da UERN, a partir de algumas conquistas que foram obtidas, mas, assim como refletir, sem pretensão de esgotar o debate sobre quais os desafios vislumbramos para que essa política afirmativa, voltada para população negra, possa ser fortalecida.

Um dos primeiros pontos que nos chama atenção é a distância temporal entre a implementação das cotas sociais e as cotas étnico-raciais da UERN, sendo a sanção da primeira em 2002, e da segunda em 2019. Foram necessários 17 anos para que houvesse o reconhecimento que era necessária uma política de inserção de negros na instituição<sup>3</sup>. Cida Bento

---

<sup>2</sup>Para mais informações, acesse <https://www.brasilefatorj.com.br/2019/11/26/pesquisa-aponta-que-pretos-e-pardos-sao-maioria-no-ensino-superior-publico-sera>. Acesso em 24 de out. 2022.

<sup>3</sup>Importante pontuar que ao logo dos 17 anos ocorreram diversas ações promovidas pelo movimento negro, movimento estudantil e o Diretório Central dos Estudantes da UERN, tal como a realização dos encontros de negros que pautaram a necessidades de cotas

(2022) nos ajuda a refletir sobre tal situação em sua obra *Pacto da Branquitude*, na qual ela pontua que a branquitude sempre aciona o mecanismo de autopreservação, um componente narcísico, um movimento e uma forma dos brancos se preservarem e manterem suas narrativas fortalecidas. Por 17 anos a branquitude da instituição apontou que a política de cotas sociais, que levava em conta somente o recorte socioeconômico, era o suficiente para promoção de uma equidade no acesso à universidade, demonstrando que eram a favor de uma “diversidade” na instituição, mas que essa dita diversidade continuasse entre os seus, brancos e brancas, representando um avanço na política de acesso aos cursos de graduação, desde que não perturbasse os valores da branquitude.<sup>4</sup>

Apontadas as cotas étnico-raciais na UERN enquanto uma conquista, a criação da comissão de heteroidentificação racial da instituição em 2020<sup>5</sup>, se configurou como uma necessidade de garantia do direito ao negro e de coibição de fraude por parte de não negros. A comissão age como instrumento de reforço do direito, mas que não necessariamente aponta que o negro que se autodeclarou como tal tenha consciência do que é negro e do que é ser negro<sup>6</sup>. Logo, conseguimos observar o quão necessário é a criação e implementação de disciplinas sobre relações étnico-raciais na instituição de forma obrigatória em todos os cursos. E por que afirmamos isso? Porque como aponta Bell Hooks (2013), os espaços promovidos por disciplinas como essa, mesmo com limitações, possibilitam que os e as estudantes negros/as possam se encontrar em suas identidades raciais, sob as quais eles/as se enxergam e conseguem expressar suas vivências.

Levando em conta a criação e implementação da disciplina sobre relações étnico-raciais como necessária, consideramos que ela deve ser utilizada para que o negro que acessou a UERN se aproxime dos debates sobre racialidades, negritude, branquitude, sobre não projetar sua mobilidade social a partir do que a branquitude se pauta e que esse sujeito negro não tente se modificar para enquadrar-se nos padrões dos brancos. Fanon (2008), em *Pele Negra, Máscaras Brancas*, nos demonstra o

---

raciais na instituição e realização do Culto ao Orixás em conjunto com o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas - NEABI/UERN, além da realização de aulas públicas e pesquisas promovidas pela Faculdade de Serviço Social - FASSO/UERN. Todas as ações apontavam sobre a necessidade da UERN ter uma política de cotas étnico-raciais. Para mais informações, acesse <https://portal.uern.br/>. Acesso em 25 de out. 2022.

<sup>4</sup>Não pretendemos aqui, com essas reflexões, dizer que somos contra a política de cotas sociais, mas sim, apontar que elas são necessárias, mas somente essas não refletem a necessidade histórica de inserção da população negra no ensino superior.

<sup>5</sup>Para mais informações, acesse <https://portal.uern.br/>. Acesso em 05 de out. 2022.

<sup>6</sup>Ponto essa afirmação diante as minhas experiências na participação nas comissões de heteroidentificação da UERN. Uma das situações que me chama bastante atenção é quando a comissão pergunta ao candidato a vaga da graduação se autodeclara negro. Muitos, ao serem questionados, agem com uma certa surpresa, um espanto, e ao responderem falam: “não, eu sou pardo”. Ou seja, o que observei era uma reação de rejeição a sua raça/etnia.

caminho a não ser seguido ao relatar como os negros antilhanos projetam sua mobilidade social a partir da branquitude, pois esses consideram que ao falarem a língua francesa com perfeição, ao assimilarem melhor os valores culturais da metrópole, de rejeitar a negridão, mais branco eles serão. Consideramos que o caminho de projetar a mobilidade social do negro a partir desses se projetarem na branquitude um perigo e que assim, tal disciplina, mesmo que limitadora, contribuirá positivamente para que esses sujeitos não reproduzam a lógica colonialista de embranquecimento.

O que queremos com essas exposições é demonstrar que a UERN não deve reforçar uma lógica de mobilidade social dos negros a partir do que as pessoas brancas alcançam, diante dos privilégios que a branquitude hoje tem, fazem parte da coexistência entre o presente e o passado colonial (KILOMBA, 2019), da utilização dos benefícios que vem do período da escravidão colonial no Brasil e das práticas para manutenção do poder no presente. A ascensão social do negro não deve se dar por um modelo branco, pois mascara a realidade e faz com que o primeiro acredite que vai alcançar algo a partir da realidade e oportunidades do segundo, um movimento no qual o negro tenta negar seus valores que são apresentados como negativos e se projeta a partir da branquitude tida como positiva (SOUZA, 2021).

Dessa forma, pontuamos que a criação de uma disciplina de relações étnico-raciais de caráter obrigatório em todos os cursos de graduação da UERN é extremamente necessária, destacando que ela contribui para um olhar não colonialista sobre a mobilidade social do negro e, em consequência, promova o fortalecimento das cotas étnico-raciais na instituição. É importante pontuar que não podemos colocar um expressivo peso somente em uma disciplina, visto que todas as disciplinas dos cursos também deveriam inserir autores negros em suas literaturas.

Retomando a discussão sobre o fortalecimento das cotas étnico-raciais, compreendemos a permanência como essencial para que os cotistas raciais não somente acessem, mas que permaneçam e concluam seus cursos. Desse modo, consideramos assertivo a UERN implementar a destinação de cotas para estudantes que entraram na universidade na modalidade pretos, pardos e indígenas - PPI no acesso ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/UERN, em 01 de abril de 2022. Em um universo de 135 bolsas, 40 foram destinadas para estudantes que acessaram a instituição via cota étnico-racial, visando fortalecer a permanência dos estudantes negros e indígenas<sup>7</sup>. Diferentemente da extensão, a assistência estudantil da instituição, até o presente momento da escrita desse artigo em outubro de 2022, não promove política alguma de ação afirmativa com recorte racial, haja vista que ela trata todos os cotistas de forma universal, o que acarreta uma suposta igualdade entre

---

<sup>7</sup>Para mais informações, acesse <http://portal.uern.br/blog/uern-lanca-edital-de-bolsas-de-extensao-com-cota-etnico-racial-e-amplia-em-588-a-quantidade-de-bolsas-pibex/>. Acesso em 22 de out. 2022.

negros e brancos na luta pela permanência estudantil, desconsidera a formação social do país e as desvantagens sociais e raciais apresentadas aos negros. Essa ação da universidade em relação à assistência estudantil nos faz perceber como a branquitude age para fazer a manutenção do seu status quo. Ao não reconhecer as diferenças, ela exclui o negro e promove branco para “aumentar o legado para as gerações seguintes, fortalecendo seu grupo e lugar de privilégio” (BENTO, 2022, p. 25). O que aqui identificamos, é uma ação que possibilita negar a permanência do estudante negro na universidade, ou seja, a instituição atua [...] em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça” (ALMEIDA, 2019, p. 37).

Agora, voltando a Fanon (2008), podemos observar, a partir das reflexões do autor, que os negros antilhanos projetavam a ascensão social nos moldes da branquitude, pelo fato do negro não ter um lugar de privilégio naquela sociedade. Podemos identificar isso enquanto elemento fundamental para o colonialismo. Esse apontamento feito por Fanon (2008) nos ajuda a pensar como é necessário que negros estejam em funções de liderança nas instituições, permitindo que pessoas negras que venham a fazer também parte delas, possam se projetar e se ver nesses mesmos espaços. Nesse sentido, em qual ponto a Universidade do Rio Grande do Norte se coloca?

Se entendemos que as cotas étnico-raciais estão enquanto elemento estratégico para mobilidade social do negro, tal política de ação afirmativa deve também contribuir para quais representações que os negros têm de si próprios. Vale refletir o porquê de se ter uma política de equidade de gênero na UERN, - ação muito importante para garantir a participação de mulheres na gestão da universidade - mas de não se ter uma política de equidade racial de participação na gestão da instituição no ano de 2022, diante que, segundo dados apresentados pela UERN em 2019, há uma demonstração que 435 professores, ou seja, 45% do corpo docente da instituição é formado por professores e professoras autodeclarados negros (pretos e pardos)<sup>8</sup>.

Cida Bento (2022) evidencia que mesmo que se tenha negros nas instituições com uma formação educacional que atenda a demanda, o racismo faz com que os negros não ocupem os altos cargos, pois o que está em destaque é a aparência e não a qualificação. O que se observa é uma promoção da diversidade nos termos da branquitude, um processo de mudança que corrobora com a ascensão da mulher branca e nega a mulher negra, que visa manter o domínio político e econômico nas mãos dos grupos que exercem o poder (ALMEIDA, 2019), nesse caso, do grupo branco que, “entretanto, a manutenção desse poder adquirido depende da capacidade do grupo dominante institucionalizar seus interesses,

---

<sup>8</sup>Saiba mais em [https://portal.uern.br/blog/uern-esta-entre-as-20-universidades-com-maior-representatividade-de-negros-no-corpo-docente/#:~:text=Com%20435%20\(45%25\)%20professores,Minist%C3%A9rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20em%202018](https://portal.uern.br/blog/uern-esta-entre-as-20-universidades-com-maior-representatividade-de-negros-no-corpo-docente/#:~:text=Com%20435%20(45%25)%20professores,Minist%C3%A9rio%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20em%202018). Acesso em 23 de out. 2022.



impondo [...] regras, padrões de condutas e modos de racionalidade que tornem “normal” e “natural” seu domínio” (ALMEIDA, 2019, p. 40).

Por fim, consideramos que pensar sobre a composição das Pró-Reitorias da UERN de forma que promova a equidade não somente de gênero, mas também a equidade racial, faz com que a instituição reconheça os processos discriminatórios que os sujeitos negros vivenciam cotidianamente, como também corrobora para que as e os estudantes pretos e pardos que acessaram a instituição, por via das cotas étnico-raciais ou outras modalidades para os cursos de graduação, possam ter a oportunidade de se projetar e se ver em outras pessoas negras que fazem parte da universidade, e que ocupam espaços do alto escalão.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo, debatemos sobre como se deu a mobilidade social do negro no Brasil, em especial, por meio das cotas raciais e étnico-raciais e demos por preferência em particularizar a realidade da Universidade do estado do Rio Grande do Norte, deixando nítido que não visamos esgotar a discussão, mas, sim, instigarmos algumas reflexões sobre qual tipo de mobilidade social para o negro, por meio da educação, consideramos o caminho para um ensino artirracista e uma mobilidade do povo negro que não esteja pautada na branquitude.

Trouxemos, inicialmente, reflexões sobre a formação social do Brasil, entendendo que esse processo impacta diretamente no presente. A partir das exposições aqui realizadas,, compreendemos que a classe senhorial e a burguesia branca brasileira sempre estiveram agindo para fazer a manutenção de seu status quo, barrando por meio de instrumentos legais a mobilidade do negro no Brasil, a exemplo da Lei de Terras, de 1850, que visou que somente pessoas brancas com dinheiro tivessem direito em adquirir a propriedade de terras, ao mesmo tempo que não permitiu a distribuição para os negros no pós-abolição, uma verdadeira cota para quem tem poder de aquisição e integra a branquitude.

Já a partir dos anos de 1960, observamos algumas iniciativas para inserção do negro no mercado de trabalho, sendo uma delas promovida por Abdias Nascimento e por ocasião, não foi aceita na Câmara Federal. Quando nos voltamos para cotas raciais, as primeiras instituições que implementaram foram a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a Universidade de Brasília - UNB, que contribuíram efetivamente para o avanço das cotas por todo Brasil, mesmo com alta resistência da elite branca.

No último item, nos detemos a refletir sobre a importância das cotas étnico-raciais da UERN, pensando que, para além delas, é preciso encontrarmos meios que fortaleçam a mobilidade social do negro, pautada no fortalecimento da negritude, a partir da implementação de disciplinas voltadas a debater relações étnico-raciais, demonstrando a necessidade de se ter pessoas negras em cargos de alto escalão na gestão

da instituição, para que pessoas negras possam se projetar em exemplos positivos de negritude e de compreender que é importante que as políticas de pesquisa, ensino, extensão e permanência da universidade, devam olhar para diversidade, de fato, e não somente uma falsa diversidade que corrobora para manutenção dos brancos nos locais de poder. O nosso trabalho teve como objetivo contribuir para se pensar como as cotas podem atuar para uma mobilidade social do negro, de forma que a estratégia não reproduza as relações coloniais e de poder, que a branquitude se utiliza a todo momento para prolongar a manutenção do status quo.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

SANTOS, Adilson Pereira dos. et al. A heteroidentificação na UFOP: o controle social impulsionando o aperfeiçoamento da política pública. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as**, v. 11, n. 29, p. 15-40, ago. 2019.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

COELHO, Maria Ivonete Soares. et al. Identidade negra e cotas étnico/raciais na Universidade do estado do Rio Grande do Norte. In: Denise Bomtempo Birche de Carvalho, Inez Stampa, Joana Valente Santana, Maria Liduína de Oliveira da Silva (Orgs). **Pesquisa em Serviço Social e Temas Contemporâneos**. São Paulo: Cortez, p.101-112, 2020.

CORATO, Carmem. Formação Social Brasileira: interface com as relações raciais. **Em Pauta - Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**. v. 18, n. 46, p. 38-51, abr./jun. 2020.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EdUFBA, 2008.

FERES JÚNIOR, João. et al. **História da ação afirmativa no mundo**. In: Ação afirmativa: conceito, história e debates [online]. Sociedade e política collection. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018, pp. 51-63.

GONZALÉZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de Negro**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

GORENDER, Jacob. **Escravidão Colonial**. 6.ed. São Paulo: Expressão Popular; Perseu Abramo, 2016.

HOOKS, Bell. **Ensinando a Transgredir: educação como prática da liberdade**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: Episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MOEHLECKE, Sabrina. "Ação afirmativa: história e debates no Brasil". **Cadernos de Pesquisa**, n. 117, pp. 197-217, São Paulo, nov. 2002.

MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. 3.ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.